



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 1599/2013**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com os Processos nº 006041 e 006042/2013 da Escola de Aplicação,**

**R E S O L V E:**

Conceder à Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **MARIA AMÉLIA MONTEIRO MIRANDA**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Escola de Aplicação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, conforme discriminado abaixo, de acordo com o Artigo 2º do Decreto nº 7806/12:

- **do Nível 4 da Classe DII para o Nível 1 da Classe DIII**, a partir de **20 de julho de 2010**, referente ao interstício de 20.01.2009 a 20.07.2010, e

- **do Nível 1 para o Nível 2 da Classe DIII**, a partir de **20 de janeiro de 2012**, referente ao interstício de 20.07.2010 a 20.01.2012.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 12 de abril de 2013.

**HORÁCIO SCHNEIDER**  
Vice-Reitor